



PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

FASE PREPARATÓRIA

1 - COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

OBJETO: - Pastas – cartolina – 180g – Impressão colorida – tamanho A3 – uma dobra – timbre IPASI - 1000 unidades

Estimativa de valor (média): R\$2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais)

Data: 27/01/2026.

Gilce Matias da Costa

Membro da Equipe de Apoio

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo que há disponibilidade de recursos e a compatibilidade com plano plurianual, leis orçamentárias e de diretrizes, com as seguintes dotações:

Nº 14.001.000.0009.272.0002.2053.33903000 – Material de Consumo - Ficha nº. 06.

Data: 27/01/2026.

Benevides André dos Santos
Contador

3 - PARECER DA COMISSÃO PELO PROCEDIMENTO ADEQUADO

O procedimento LICITATÓRIO é o de nº 001 em decorrência do previsto no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

O procedimento foi lançado como Dispensa.

Data: 27/01/2026.

Camila Barros da Silva

Agente de Contratação



4 – DISPENSA DE ETP

Dispensada elaboração de Estudo Técnico Preliminar, face à norma do artigo 20, §1º e §2º, alínea ‘a’ da Instrução Normativa Federal n.º 05, de 26 de maio de 2017, aplicável na hipótese por força da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 98/2022 e pela ausência de norma regulamentar Municipal.

Nos termos do §1º do art. 18 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, e conforme o princípio da proporcionalidade previsto no art. 5º da Lei n.º 14.133/2021, justifica-se a não elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a presente contratação direta, fundada no inciso I ou II do art. 75 da mesma Lei, em razão do baixo valor envolvido e da baixa complexidade técnica do objeto.

A exigência de ETP visa subsidiar contratações mais robustas e complexas, mas, no presente caso, o custo e o tempo demandado para a sua elaboração seriam desproporcionais ao benefício esperado, especialmente considerando a simplicidade do objeto e a urgência do atendimento à demanda administrativa.

Ainda assim, a instrução do processo conterà os elementos mínimos necessários à caracterização da necessidade da contratação, à descrição do objeto e à motivação da escolha, garantindo a adequada fundamentação da contratação, em atenção aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Data: 27/01/2026.

Camila Barros da Silva

Agente de Contratação

5 - DESPACHO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito.

Data: 27/01/2026.

Elisabeth dos Anjos Souza Rosa
Diretora Geral